CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
RUA D.PEDRO II, 87
FONE: 261-2217

LEI MUNICIPAL Nº 556/92
De 20 de maio de 1992

" Dá a 1ª avenida do Contorno a denominação de Av. ANTÔNIO PEREIRA BISPO (Melosa)"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso XIII, do artigo 27 e § 8º, do artigo 47, ambos da Lei Orgânica do Município de Itapetinga, Bahia, PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

ART. 1º - Fica denominada Av. ANTÔNIO PEREIRA BISPO (Melosa) a 1ª av. do Contorno, localizada no bairro Nova Itapetinga.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa da Câmara, em 20 de maio de 1992.

JOSÉ GILSON FELÍCIO DE JESUS
Presidente

HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
1ª Secretária

ANTÔNIO ROCHA DA SILVA
2º Secretário